



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 05 – JANEIRO /2016
Portaria 05 a 07 (PRAD)
(Janeiro/2015)**

Teresina, 29 de janeiro de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI
CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA Nº 05/2015

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 150/2012 - PRAD, de 08/08/2012;

CONSIDERANDO, ainda, o Memorando N.º 06/2015-CMPATRIM-PREUN, de 13/01/2015;

CONSIDERANDO legislação, que disciplina, dentre outras, o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de serviços continuados: Instrução Normativa MPS/SRP Nº 03, de 14/07/2005; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 02, de 30/04/2008, alternada pela Instrução Normativa 03, de 16/10/2009, Instrução Normativa 04, de 11/11/2009 e Instrução Normativa 05, de 18/12/2009; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 04, de 19/05/2008; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 01, de 19/01/2010 e demais alterações e Medida Provisória MP 495/2010, de 19/07/2010.

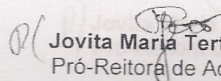
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria Nº 73/2014, que designa os servidores Wiarley Marley da Silva, SIAPE nº 2090919 (titular); Moises da Silva, SIAPE 1167847 (Suplente) e Antônio Luiz Alves da Silva Sobrinho, SIAPE Nº 1167727 (Suplente), lotados na Prefeitura Universitária no campus universitário Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina (PI), para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 01/2013, firmado com a Universidade Federal do Piauí e a Empresa TOP AR CONDICIONADO.

Art. 2º - Designar como **fiscal e suplente** do referido contrato, respectivamente, os servidores **Antônio Luiz Alves da Silva Sobrinho, SIAPE Nº 1167727 (Titular) e Moises da Silva, SIAPE 1167847 (Suplente)**, lotados na Prefeitura Universitária no campus universitário Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina (PI).

Art. 3º - Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se como Fiscal de Contrato o servidor especialmente designado para acompanhar o contrato, atuando do início ao término da vigência contratual, sempre pelo interesse primordial da UFPI, verificando se os serviços foram realizados a contento e não permitindo que a Contratada execute-os em desacordo com o que consta no instrumento contratual.

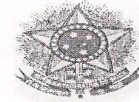
Teresina(PI), 15 de janeiro de 2015.


Jovita Maria Terto Madeira Nunes
Pró-Reitora de Administração/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI
CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA Nº 06/2015

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a- necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 150/2012 - PRAD, de 08/08/2012;

CONSIDERANDO, ainda, o Memorando CPCONT-PREUNI Nº 07/2015, de 15/01/2015 e N.º 11/2015, de 20/01/2015;

CONSIDERANDO legislação, que disciplina, dentre outras, o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de serviços continuados: Instrução Normativa MPS/SRP Nº 03, de 14/07/2005; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 02, de 30/04/2008, alternada pela Instrução Normativa 03, de 16/10/2009, Instrução Normativa 04, de 11/11/2009 e Instrução Normativa 05, de 18/12/2009; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 04, de 19/05/2008; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 01, de 19/01/2010 e demais alterações e Medida Provisória MP 495/2010, de 19/07/2010.

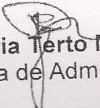
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria Nº 90/2014, que designa a servidora Gabriela Celso Melo Pinheiro de Vasconcelos, SIAPE Nº 1674613, para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 87/2014, firmado com a Universidade Federal do Piauí e a Empresa T & P ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Designar como **fiscal e suplentes** do referido contrato, respectivamente, os servidores **Marco Antonio Mastrangelo**, SIAPE 1630784 e **Geovana Alves de Rocha Vieira**, SIAPE 2028579, lotados na Prefeitura Universitária no campus universitário Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina (PI).

Art. 3º - Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se como Fiscal de Contrato o servidor especialmente designado para acompanhar o contrato, atuando do início ao término da vigência contratual, sempre pelo interesse primordial da UFPI, verificando se os serviços foram realizados a contento e não permitindo que a Contratada execute-os em desacordo com o que consta no instrumento contratual.

Teresina(PI), 22 de janeiro de 2015.


Jovita Maria Terto Madeira Nunes
Pró-Reitora de Administração/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI
CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 07/2015

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO Memorando N° 150/2012 - PRAD, de 08/08/2012;

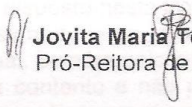
CONSIDERANDO legislação, que disciplina, dentre outras, o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de serviços continuados: Instrução Normativa MPS/SRP N° 03, de 14/07/2005; Instrução Normativa MPOG/SLTI N° 02, de 30/04/2008, alternada pela Instrução Normativa 03, de 16/10/2009, Instrução Normativa 04, de 11/11/2009 e Instrução Normativa 05, de 18/12/2009; Instrução Normativa MPOG/SLTI N° 04, de 19/05/2008; Instrução Normativa MPOG/SLTI N° 01, de 19/01/2010 e demais alterações e Medida Provisória MP 495/2010, de 19/07/2010.

RESOLVE:

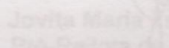
Art. 1° - Designar os servidores **JOSÉ MARIA FREITAS MEDEIROS** (titular) e **LUIZ ANTONIO CASTELO BRANCO SILVA** (suplente), SIAPE 422717, ambos com lotação na Prefeitura Universitária no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina/PI**, para exercer a função de Fiscal do **Contrato N° 98/2014**, firmado com a **Universidade Federal do Piauí** e **CACIQUE PNEUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

Art. 2° - Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se como Fiscal de Contrato o servidor especialmente designado para acompanhar o contrato, atuando do início ao término da vigência contratual, sempre pelo interesse primordial da UFPI, verificando se os serviços foram realizados a contento e não permitindo que a Contratada execute-os em desacordo com o que consta no instrumento contratual.

Teresina(PI), 15 de janeiro de 2015.


Jovita Maria Porto Madeira Nunes
Pró-Reitora de Administração/UFPI

Teresina(PI), 15 de janeiro de 2015.


Jovita Maria Porto Madeira Nunes
Pró-Reitora de Administração/UFPI